



INDICAÇÃO VERBAL Nº 47/2024

AUTOR: JUAN PABLO DE ALMEIDA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Providenciar a volta do carro Fumacê em todos os bairros do município e desenvolver uma campanha para o descarte correto de pneus.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a volta do carro Fumacê em todos os bairros do município e desenvolver uma campanha para o descarte correto de pneus.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os casos de dengue só aumentam em nosso município, e sabemos que a prevenção é fundamental para a redução da doença. Solicito que a vigilância sanitária fiscalize essa temática, pois em nosso município não há medidas de prevenção ativas, e também a volta do carro fumacê, que são medidas básicas.

Atendendo as solicitações dos nobres pares, solicito um mutirão contra a dengue nos bairros e também campanhas de prevenção contra o escorpião amarelo.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

JUAN PABLO DE ALMEIDA

AUTOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

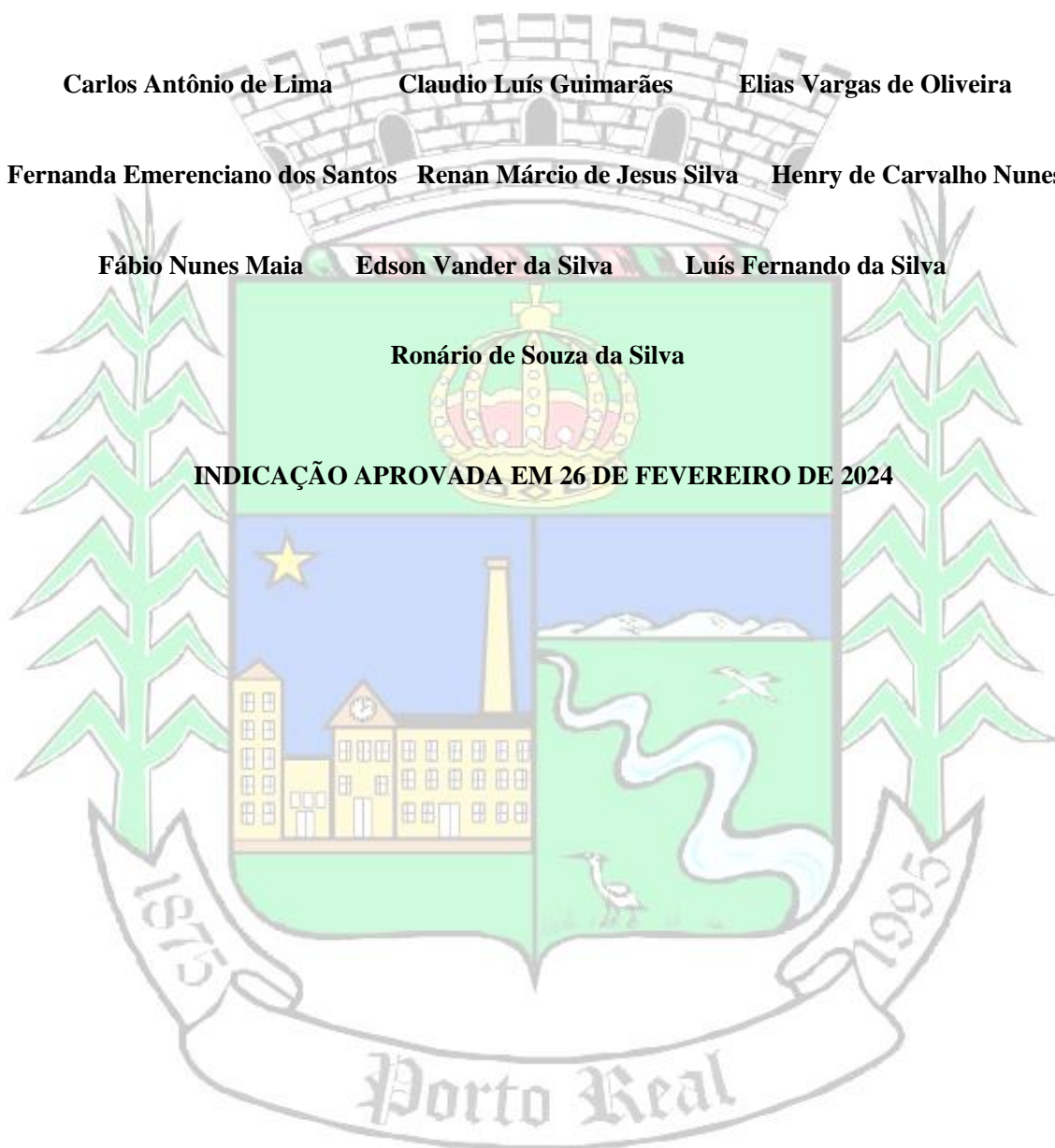
Carlos Antônio de Lima Claudio Luís Guimarães Elias Vargas de Oliveira

Fernanda Emerenciano dos Santos Renan Márcio de Jesus Silva Henry de Carvalho Nunes

Fábio Nunes Maia Edson Vander da Silva Luís Fernando da Silva

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

